



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 43/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo para escolha de coordenadores institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e do Programa de Residência Pedagógica – RP.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 imediatamente subsequente, **considerando**:

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. os processos regidos pelos editais CAPES nº 23/2022 e 24/2022 e pelas Portarias CAPES nº 82/2022 e 83/2022;
- iii. a competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para a realização referida seleção;
- iv. o que disciplina a Resolução 10/2022 do Conselho Superior que solicita a apresentação deste relatório com o resultado final, para a homologação pelo colegiado superior na próxima reunião ordinária.
- v. o contido no processo nº 23381.001494.2022-21;
- vi. a deliberação contida na Reunião 50ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação do resultado final do Processo Seletivo para escolha dos coordenadores institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e do Programa de Residência Pedagógica – RP.

Art. 2º O resultado final do processo seletivo foi publicado no dia 25 de maio de 2022, com as seguintes informações:

NOME	PROGRAMA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Wesley Crispim Ramalho	Residência Pedagógica	19,5	APROVADO/CLASSIFICADO
Joab dos Santos Silva	PIBID	19	APROVADO/CLASSIFICADO
Salomão Pereira de Almeida	PIBID	18	APROVADO
Marcelo da Silva Araújo	PIBID	-	INDEFERIDO - Item 3.1 - b

Art. 3º Designar o servidor **Wesley Crispim Ramalho**, docente de ensino básico, técnico e tecnológico,

com lotação no Campus Sousa, para exercer a função de coordenador institucional do Programa de Residência Pedagógica - PRP.

Art. 4º Designar o servidor **Joab dos Santos Silva**, docente do ensino básico, técnico e tecnológico, com lotação no Campus Campina Grande, para exercer a função de coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID.

Art. 5º Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**, REITOR - CD1 - REITORIA, em 21/09/2022 14:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339808

Verificador: 613fe30903

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701